



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.471/2020 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEDAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ADRIANO RONAN CORDEIRO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - VEDAR a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 30% (Trinta por cento), concedida anteriormente ao servidor público municipal Sr. **ADRIANO RONAN CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento **EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II**, com lotação pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de Novembro de 2020.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
PREFEITO DE JURUTI


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de Novembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.471/20


SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 01/11/2020


ADRIANO RONAN CORDEIRO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.471/2020 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, ao dia 01 do mês de Novembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação